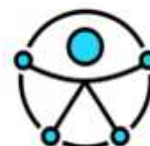




**Associação Brasileira de
Emprego Apoiado**



PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À ATENÇÃO DA SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PRONAS /PCD

Realização- ABEA Associação Brasileira de Emprego Apoiado

Termo de Parceria nº 2025-00035794 SNPM/SEGOV/PR

MINISTÉRIO DA SAÚDE

CHAMADA PÚBLICA nº 0011/2026

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA nº 0011/2026

A ABEA – Associação Brasileira de Emprego

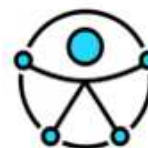
Apoiado constitui-se como uma OSCIP (Organização DA Sociedade Civil de Interesse Público), fundada em 09.04.2015, é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.152.150/0001-89, com sede na Rua José Bonifácio nº 710 – fundos – Centro – São Bernardo do Campo – SP., em atendimento ao **Termo de Parceria nº 2025-00035794 SNPM/SEGOV/PR**, celebrado entre a ABEA – Associação Brasileira de Emprego Apoiado e, o Ministério da Saúde por intermédio do Departamento de Cooperação Técnica e Desenvolvimento em Saúde (DECOOP/SE/MS) torna público que encontra-se aberto o processo seletivo simplificado para a contratação de pessoal para a execução do Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência – PRONAS/PCD que será desenvolvido nas Cidades de Diadema, Mauá, Santo André e São Bernardo do Campo – SP.

1 – DO OBJETO

1.1 Contratação de **01 (hum) Técnico de Captação de Vagas** responsável pela prospecção de empresas, identificação de oportunidades de trabalho, captação de vagas compatíveis com o perfil das pessoas com deficiência atendidas pelo projeto, articulação com empregadores e promoção da inclusão profissional, em conformidade com a metodologia do Emprego Apoiado, e demais atividades integrantes do Plano de Trabalho necessárias ao adequado desenvolvimento do projeto, conforme previsto no Plano de Trabalho integrante do **Termo de Parceria nº 2025-00035794 SNPM/SEGOV/PR** e nas disposições deste Edital.

2 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1 A presente contratação visa integrar a equipe técnica do Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência – PRONAS/PCD, e se justifica pela necessidade de promover a articulação permanente entre o projeto e o mercado de trabalho, assegurando a prospecção de empresas, a identificação de oportunidades de emprego e o desenvolvimento de parcerias institucionais que favoreçam a inclusão e a permanência de pessoas com deficiência no mercado formal de trabalho, garantindo a execução das atividades administrativas, operacionais, documentais e de suporte necessárias ao desenvolvimento do projeto, em conformidade com o Plano de Trabalho integrante do **Termo de Parceria nº 2025-00035794 SNPM/SEGOV/PR**.



3 – DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO

- Prospectar empresas públicas e privadas para identificação de oportunidades de trabalho destinadas às pessoas com deficiência;
- Mapear vagas de emprego compatíveis com os perfis profissionais dos participantes do projeto;
- Estabelecer e fortalecer parcerias com empresas, entidades de classe, agências de emprego e instituições públicas e privadas;
- Apresentar às empresas a metodologia do Emprego Apoiado e os serviços oferecidos pelo projeto;
- Identificar o perfil das vagas disponíveis e orientar os empregadores quanto às possibilidades de inclusão de pessoas com deficiência;
- Realizar visitas técnicas às empresas para levantamento das condições de acessibilidade, ambiente de trabalho e requisitos das funções;
- Apoiar os Técnicos de Emprego Apoiado na identificação das vagas mais compatíveis com cada candidato;
- Manter atualizado o cadastro de empresas parceiras e de oportunidades de emprego, realizar análise dos postos de trabalho, identificando as competências exigidas, as adaptações razoáveis e os recursos de acessibilidade necessários para favorecer a inclusão e a permanência da pessoa com deficiência na função;
- Registrar e acompanhar os contatos realizados, visitas, negociações e vagas captadas;
- Colaborar na organização de eventos, feiras de empregabilidade, encontros empresariais e ações de aproximação com o setor produtivo;
- Promover ações de sensibilização junto às empresas sobre inclusão, diversidade, acessibilidade, Lei de Cotas e Emprego Apoiado;
- Acompanhar indicadores de captação de vagas e propor estratégias para ampliação das oportunidades de emprego;
- Elaborar relatórios das atividades desenvolvidas e dos resultados alcançados;
- Atuar em articulação com toda a equipe técnica, contribuindo para o alcance das metas e objetivos do projeto;
- Identificar, em conjunto com as empresas, possibilidades de adaptação dos postos de trabalho, recursos de acessibilidade e tecnologias assistivas que favoreçam a inclusão e a permanência das pessoas com deficiência, observando os princípios da metodologia do Emprego Apoiado.

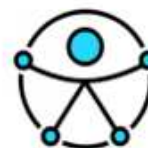
4 – PERFIL PROFISSIONAL

4.1 – O perfil mínimo exigido do profissional a ser contratado para a realização dos trabalhos previstos no Item 3 desse Edital deve contemplar o que segue abaixo:

- a) Ensino superior completo ou cursando, preferencialmente em Administração, Gestão de Recursos Humanos, Psicologia, Serviço Social, Marketing, Comunicação Social, Relações Públicas ou áreas correlatas;
- b) Experiência em relacionamento com empresas, prospecção comercial, desenvolvimento de parcerias, empregabilidade, intermediação de mão de obra ou captação de oportunidades de trabalho;
- c) Conhecimento da Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015), da Lei de Cotas e das políticas públicas relacionadas à inclusão da pessoa com deficiência no mercado de trabalho;
- d) Conhecimento da metodologia do Emprego Apoiado ou experiência em programas de inclusão profissional será considerado diferencial;



Associação Brasileira de Emprego Apoiado



- e) Habilidade de comunicação, negociação, relacionamento interpessoal e apresentação institucional;
- f) Capacidade para realizar visitas técnicas, reuniões externas e articulação com empresas e instituições parceiras;
- g) Conhecimento em informática, especialmente editores de texto, planilhas eletrônicas, correio eletrônico e sistemas de registro de informações;
- h) Organização, iniciativa, proatividade, comprometimento com resultados, ética profissional e capacidade de trabalhar em equipe;
- i) Disponibilidade para deslocamentos entre as cidades de abrangência do projeto.

5. – DA INSCRIÇÃO

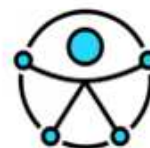
- 5.1. A inscrição dos interessados no presente processo seletivo se dará mediante a apresentação de currículo atualizado com endereço, telefones e e-mail para contato;
- 5.2. A simples inscrição implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;
- 5.3. Período das inscrições se encerrará, **impreterivelmente, no dia 21/07/2026 às 23hs.;**
- 5.4. A inscrição no processo seletivo será, exclusivamente, realizada através da entrega de currículos no endereço eletrônico contato@empregoapoiadoabea.org.br com a identificação no campo “assunto” **PRONAS/PCD – Técnico de Captação de Vagas**
- 5.5. A ABEA não se responsabilizará por inscrições não recebidas até a data prevista, devido problemas técnicos de informática, falhas de comunicação, ou quaisquer outros problemas;
- 5.6. Não serão consideradas as inscrições enviadas sem a identificação no campo “assunto”, conforme indicado no item 5.4 acima;
- 5.7. A ABEA reserva o direito de excluir do processo seletivo aquele que não atender aos termos deste Edital ou que fornecer dados inverídicos ou que não possam ser comprovados;
- 5.8. As informações prestadas na inscrição são de inteira responsabilidade do (a) candidato (a), dispondo a comissão de seleção do direito de desclassificar e excluir do processo seletivo aquele (a) que preenchê-lo de forma incorreta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.
- 5.9. Fica reservado o direito à comissão de seleção de não selecionar nenhum (a) dos (as) candidatos (as), se considerar que este(s) não preencham os requisitos necessários;
- 5.10. As despesas para participação deste processo de seleção ocorrerão exclusivamente por conta dos (as) candidatos (as), não sendo cobrada nenhuma taxa de inscrição.
- 5.11. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.

6 – DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

- 6.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- 6.2. Não ter qualquer restrição de ordem criminal que impeça o livre exercício de direitos;
- 6.3. Não exercer cargos, emprego ou função pública em qualquer nível de governo;
- 6.4. Não possuir contrato rescindido com a Administração Pública através de processo administrativo disciplinar;
- 6.5. Conhecer, atender e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital;



Associação Brasileira de Emprego Apoiado



7. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

A seleção será do tipo **Melhor Técnica** e terá como base a análise curricular do (a) candidato (a) e considerará os aspectos técnicos da experiência no desenvolvimento de atividades semelhantes às deste Edital.

7.1. A análise e a avaliação de currículos são de caráter classificatório e eliminatório e deverão considerar critérios pré-estabelecidos, conforme item 4 desse edital e as condições previstas no quadro a seguir:

Critérios de Seleção		Pontuação máxima
1	Formação acadêmica compatível com a função;	10
2	Experiência em prospecção de empresas, captação de vagas, relacionamento institucional, empregabilidade, rotinas administrativas, organização documental, conhecimento em legislação relacionadas as pessoas com deficiência, Lei de Cotas.	15
3	Conhecimento e facilidade de operação em sistemas eletrônicos; Informática: edição de texto, planilha, correio eletrônico, sites, navegação de internet, entre outros;	05

7.2. Caso não seja possível a contratação desse candidato, por qualquer motivo, poderá ser chamado, a critério da ABEA e por ordem de classificação, o segundo melhor classificado e assim sucessivamente;

7.3. O resultado desse edital estará disponível no site da ABEA <http://empregoapoiadoabea.org.br> e na sede da ABEA.

7.4. Os currículos dos candidatos não selecionados serão mantidos no banco de currículos da ABEA.

8. DAS CONDIÇÕES SALARIAIS E DE TRABALHO

8.1. Salário compatível com a função, conforme plano de trabalho e repasse do **Termo de Parceria nº 2025-00035794 SNPM/SEGOV/PR** celebrado entre a ABEA – Associação Brasileira de Emprego Apoiado e, o Ministério da Saúde por intermédio do Departamento de Cooperação Técnica e Desenvolvimento em Saúde (DECOOP/SE/MS)

8.2. A contratação por prazo determinado do(a) candidato(a) aprovado(a) será realizada pela Associação Brasileira de Emprego Apoiado – ABEA, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

8.3. A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais, de segunda a sexta-feira, podendo ocorrer atividades em horários diversos, quando necessárias à execução do projeto.

8.4. A remuneração mensal bruta de R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais), vale-alimentação de R\$ 600,00 (seiscentos reais) e vale-transporte no limite de R\$ 448,80 (quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).

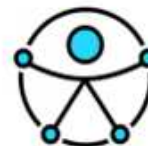
9 – DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

9.1 – A simples realização deste Edital não obriga, sob hipótese alguma a ABEA efetivar o processo de contratação;

9.2 – Para a efetivação da contratação, quando for o caso, o participante selecionado deverá apresentar os seguintes documentos; Cédula de Identidade, CPF/MF, comprovante de



Associação Brasileira de Emprego Apoiado



residência, CTPS digital, título de eleitor, comprovante de escolaridade e outros.

10 – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

A ABEA declara que atenderá a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD-Lei nº 13.709/18), atuando para assegurar transparência, privacidade e proteção dos dados pessoais do candidato.

11 - ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

1º etapa: Entrega de currículo no endereço eletrônico e-mail contato@empregoapoiadoabea.org.br com a identificação no campo “assunto” PRONAS/PCD – Técnico de Captação de Vagas.

2º etapa: análise de currículos

3º etapa: publicação do resultado no site da ABEA <http://empregoapoiadoabea.org.br> e afixado na sede da ABEA.

12 - PRAZOS

ATIVIDADES	PRAZOS
Publicação do Edital no site da ABEA – http://empregoapoiadoabea.org.br	13/07/2026
Período de inscrição dos currículos	De 15/07/2026 a 21/07/2026
Divulgação do resultado da seleção	23/07/2026
Divulgação do resultado final	27/07/2026
Contratação Imediata	A partir de 27/07/2026

São Bernardo do Campo, 13 de julho de 2026.

ABEA-Associação Brasileira de Emprego Apoiado

CNPJ/MF nº 24.152.150/0001-89

Presidente SEBASTIÃO ISMAEL DE SOUSA

CPF/MF nº 069.486.488/94